



PREFEITURA DE MONTE MOR

Monte Mor, 8 de maio de 2024.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO Nº 31/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que ***“Implantar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Monte Mor, e dá outras providências”.***

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em REGIME DE URGÊNCIA, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei e Justificativa.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Vereador Altran José Farias Lima
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
Monte Mor – Estado de São Paulo.